

**DECRETO Nº 2622, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 908.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Ficha: 034 - 04.122.0004.1032.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
ESTRATÉGICA..... 600.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011003 ATENÇÃO ESPECIAL  
Ficha: 353 - 10.301.0012.1009.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 308.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00  
Superávit Financeiro: 308.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 10 de abril de 2026

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração